



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Urbana

**LUTAS POR MORADIA E AUTOGESTÃO NO RIO DE JANEIRO: REFLEXÕES A PARTIR
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES**

GEISA BORDENAVE¹

RESUMO:

O presente trabalho busca refletir sobre as lutas por moradia e autogestão no Rio de Janeiro, a partir do programa MCMV Entidades. O objetivo é, partindo das perspectivas do direito à cidade e moradia sob a lógica autogestionária, que é base desta vertente do programa, refletir sobre seus limites e contribuições para cidades mais justas e democráticas.

Palavras-chave: Lutas por moradia. MCMV Entidades. Autogestão. Política de habitação.

RESUMEN

O presente trabajo busca reflexionar sobre como luchas por la vivienda y autogestión no Rio de Janeiro, a partir del programa CMV Entidades. El objetivo es, compartir las perspectivas del derecho a la ciudad y vivienda sob a lógica autogestionaria, que es base de esta voluntad del programa, reflexionar sobre sus límites y contribuciones para ciudades más justas y democráticas.

Palabras clave: Luchas por la vivienda. MCMV Entidades. Autogestión. Política de vivienda.

INTRODUÇÃO

Os movimentos de luta por moradia se consolidam no Brasil, no contexto do processo de redemocratização, após o fim da ditadura militar. É durante a elaboração da Constituinte de 1988, que setores ligados ao ideário da reforma urbana conseguiram rearticular suas forças políticas, consolidando o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) (Grazia, 2003). O MNRU envolveu movimentos populares de moradia, transporte, saneamento, associações e entidades profissionais preocupadas com a questão urbana, assim como entidades sindicais e

¹ Faculdade de Serviço Social / Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

acadêmicas (Trindade, 2012; Maricato, 2015). É neste momento, portanto, que ocorrem as primeiras ocupações organizadas de terra e tem início a organização dos movimentos de luta pela urbanização e acesso à terra e moradia (Gohn, 1991).

O MNRU elabora três princípios para referenciar sua prática: o “direito à cidade e à cidadania”, compreendido como uma universalização do acesso aos equipamentos e serviços urbanos; a “gestão democrática da cidade”, entendida como uma forma de pensar e operar as cidades a partir do controle e participação popular; e a “função social da propriedade e da cidade”, implicando na prevalência do interesse comum sobre o direito individual (Grazia, 1990; 2003). Tais princípios implicam, portanto, em profundo questionamento da ordem capitalista, ao afirmar a perspectiva coletiva do “direito à cidade” — termo cunhado primeiramente por Henri Lefebvre, na década de 1960 — e apropriado por Harvey na compreensão de que tal direito “depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização” (Harvey, 2012, p. 74).

No âmbito legal, algumas conquistas se colocam: o capítulo que trata da política urbana na Constituição Federal de 1988, e mais tarde, em 2001, a aprovação do Estatuto da Cidade. É neste contexto político e social que surge — dentre diversos outros movimentos sociais urbanos — a União Nacional por Moradia Popular (UNMP), e no Rio de Janeiro, a União por Moradia Popular (UMP-RJ), que tem, desde os anos de 1990, a autogestão habitacional, apoiada nos princípios do MNRU, como uma de suas bandeiras de luta.

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre as lutas por moradia e autogestão no Rio de Janeiro a partir do Minha Casa Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades) — programa federal considerada pelos movimentos de moradia como uma conquista da luta por autogestão — criado em 2009, interrompido entre 2016 e 2022, e retomado em 2023. Neste sentido, o artigo se organiza em três tópicos: no primeiro, será realizada uma breve contextualização das lutas por moradia e as reivindicações por autogestão habitacional a partir da luta pela reforma urbana — que conjuga o debate sobre o direito à moradia e à cidade. No segundo as reflexões se concentram no programa habitacional Minha Casa Minha Vida Entidades, a fim de refletir sobre as experiências da cidade do Rio de Janeiro, com destaque para a experiência da cooperativa habitacional Esperança, situada em Jacarepaguá-RJ. No terceiro tópico são suscitadas reflexões sobre a lógica autogestionária na habitação e a participação popular a partir do programa MCMV Entidades, refletindo sobre seus limites e potencialidades para a construção de cidades mais justas e democráticas.

O artigo parte de resultados da tese de doutorado da autora, concluída em 2019 — realizada a

partir de uma pesquisa qualitativa e etnográfica junto à UMP-RJ — e de pesquisa de pós-doutorado, concluída em 2021, que se concentrou em um aprofundamento da análise de uma das cooperativas habitacionais construídas com participação do movimento e suas dificuldades de regularização, após finalização do processo de construção: Esperança.

LUTAS POR MORADIA E AS REIVINDICAÇÕES POR AUTOGESTÃO HABITACIONAL

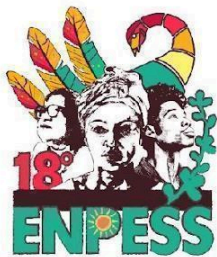
A União Nacional por Moradia Popular (UNMP) – que se constitui como um dos atores que formam a rede ampla e heterogênea dos movimentos de moradia no Brasil (Tatagiba, 2011) — surge entre a segunda metade da década de 1980 e o início dos anos 1990. São os anos de 1990, que segundo Dagnino (2002), serão caracterizados por uma “revitalização da sociedade civil”, e é neste momento que a UNMP se consolida e se expande aos poucos e em diferentes momentos em dezenove estados do Brasil, sendo os primeiros São Paulo, Minas Gerais e Paraná. De acordo com a narrativa da própria UNMP, o movimento se consolidou “a partir do processo de coletas de assinaturas para o primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular que criou o Sistema, o Fundo e o Conselho Nacional por Moradia Popular no Brasil (Lei 11.124/05).”

No Rio de Janeiro, a UNMP se consolida na década de 1990, a partir da criação da União por Moradia do Rio de Janeiro (UMP-RJ), e a construção da primeira cooperativa habitacional no Rio de Janeiro com participação da União: Shangri-lá, localizada em Jacarepaguá². Cabe pontuar que a construção de Shangri-lá, de forma autogestionária e através de mutirão, não contou com financiamento público — os atores envolvidos foram uma Comunidade Eclesial de Base (CEB), Pastoral de Favelas e a Fundação Bento Rubião (que à época contava com financiamento oriundo de parcerias com organizações estrangeiras).

A UNMP surge como um movimento que dialoga com o poder público, ocupando espaços institucionais, em uma dinâmica que alguns pesquisadores vêm compreendendo como uma “luta por dentro do Estado” (Tatagiba, 2011, p. 234). Há o privilegiamento, portanto, de uma atuação no campo legislativo — estão atualmente, inclusive, engajados na discussão de um projeto de lei da Autogestão em Habitação³ —, visando formulação de políticas públicas, através da participação em espaços institucionais, como o Conselho das Cidades. Além disso, a pressão direta é uma estratégia utilizada pela União: ocupações breves (geralmente em prédios das instâncias do Estado com as quais se quer negociar, como a Caixa e Secretaria de Patrimônio da União), atos e manifestações.

² Para mais informações sobre Shangri-lá ver: Bordenave (2023).

³ Mais informações no site da UNMP: <https://unmp.org.br/category/pl-autogestao/>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

De acordo com os interlocutores de pesquisa⁴ que compõem o movimento, a perspectiva de autogestão defendida pela União por Moradia Popular se baseia no modelo uruguaio de cooperativismo habitacional⁵ — tendo havido, inclusive, um “intercâmbio” promovido pela Fundação Bento Rubião e a Pastoral de Favelas junto à Federação Uruguaia de Cooperativas de Habitação por Ajuda Mútua (FUCVAM) (Bordenave, 2022). A reivindicação pela autogestão na habitação é destacada pelos movimentos como uma “bandeira histórica”, atrelada à “defesa da participação popular nas políticas públicas”:

A UNMP defende a autogestão como uma maneira não só de construir casas, bairros ou equipamentos sociais, mas como uma forma de construção de poder popular. Ao controlar recursos públicos e processos, lutamos contra o clientelismo e a manipulação do poder público sobre a população e as organizações sociais. Construímos alternativas de gestão onde somos sujeitos de nossa história⁶.

Conforme aponta Ferreira (2014): “a autogestão não está associada à forma de construção, mas à autonomia dada a um grupo organizado por uma associação comunitária ou cooperativa que tomará as decisões referentes ao empreendimento”. Assim, o que se destaca aqui é que a autogestão é entendida como um processo no qual a população é protagonista, e, portanto, responsável pelo projeto, localização, forma de construção, organização do grupo, dentre outros elementos.

Cabe pontuar que muitas cooperativas construídas por autogestão contam com a contratação de construtoras e grandes escritórios, e isto é apontado como contraditório por meus interlocutores de pesquisa. Conforme destacam Rizek, Bergamin e Barros (2003), existem processos, pretensamente autogestionários, em que a população possui menos controle e acesso à gestão dos recursos envolvidos, e há casos que privilegiam o envolvimento das pessoas durante todo o processo, e são, portanto, considerados como os casos “virtuosos”. Assim, a autogestão como reivindicação dos movimentos traz o horizonte de que a demanda está para além do direito à moradia, e se apresenta como uma reivindicação pelo direito à cidade, sob uma perspectiva do direito. No tópico seguinte, ao tratar do MCMV Entidades e a construção de Esperança, trataremos de um caso considerado como “virtuoso”: um exemplo de

⁴ Os interlocutores de pesquisa mencionados neste trabalho são lideranças da UMP-RJ e moradores da cooperativa Esperança entrevistados entre 2019 e 2021.

⁵ O cooperativismo habitacional no Uruguai reconhece legalmente a propriedade coletiva – diferente do Brasil. As primeiras experiências de cooperativas habitacionais autogestionárias no Uruguai datam da década de 1960, sob iniciativa do Centro Cooperativista Uruguayo (CCU). No entanto, somente com a aprovação da Lei Nacional de Moradia, nos anos de 1970, o sistema cooperativo é instituído e a produção habitacional sob essa modalidade cresce de forma expressiva (Ghilardi, 2017).

⁶ UNMP, Ofício ao Ministério das Cidades, abril de 2003”. A citação encontra-se no artigo “Do Crédito Solidário ao MCMV Entidades: uma história em construção” dos autores Edilson Mineiro e Evaniza Rodrigues.

autogestão habitacional onde o processo foi conduzido com protagonismo da população envolvida.

O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES NO RIO DE JANEIRO E A CONSTRUÇÃO DE ESPERANÇA

O Minha Casa Minha Vida foi criado no ano de 2009 como um programa econômico. Foi concebido pelos ministérios da Casa Civil e Fazenda em diálogo com o setor imobiliário e da construção civil, buscando de forma declarada o “enfrentamento da chamada crise dos suprimes americanos que recentemente tinha provocado a quebra de bancos e impactado a economia financeira mundial” (Santo Amore, Rufino e Shimbo, 2015). É em torno disto que giram as principais críticas ao programa, desde o seu surgimento: ele não foi concebido para ser uma política de habitação social, mas sim com objetivos econômicos. Isto ocorre em um contexto de crescente “financeirização” da habitação, onde vivemos a desconstrução da noção de habitação como um bem social, associada à sua transformação em mercadoria e ativo financeiro (Rolnik, 2015). Além disso, no período de sua formulação diversos analistas já apontavam os riscos de que o MCMV repetisse os mesmos erros do BNH em relação à produção habitacional localizada em áreas com precária infraestrutura urbana, considerando a completa desarticulação em relação às matérias urbanísticas e às ações municipais de uso e regulação do solo, contribuindo, assim, para o aprofundamento da segregação territorial (Santo Amore, 2015).

A vertente denominada como Minha Casa Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades), foi criada também em 2009, como “resposta” às reivindicações dos movimentos de moradia: para os meus interlocutores de pesquisa representa uma importante conquista dos movimentos que lutaram e lutam por autogestão na habitação. A UNMP se tornou um dos movimentos populares de luta por moradia que mais contratou projetos por meio do programa MCMV Entidades em todo o país, provavelmente por conta de sua inserção em relevantes espaços como o Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) e Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (Pandolfi e Santo, 2014). O MCMV Entidades, diferentemente do MCMV tradicional, possibilita que grupos organizados acessem o financiamento das moradias e as construísse através de autogestão e mutirão, caso assim decidissem. Esta possível “resposta” às reivindicações dos movimentos de moradia, no entanto, aparecem com um explícito caráter de excecionalidade: apenas 3% do financiamento destinado ao MCMV corresponde à modalidade Entidades.

Uma série de vantagens do Entidades com relação ao modelo tradicional do programa



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

são apontadas pelos movimentos, e duas delas merecem destaque: com a autogestão, os grupos têm a possibilidade de escolher o terreno onde as moradias serão construídas, assim como cabe a eles a definição do projeto e do material utilizado, resultando em moradias com qualidade superior. Estes dois elementos, utilizados para valorizar a modalidade Entidades, são os mais enfatizados pelos interlocutores de pesquisa e tem profunda conexão com a dimensão da participação da população no processo. A possibilidade de escolher onde morar, ainda que com limitações impostas pelas dificuldades do acesso à terra no Brasil, possibilita algum enfrentamento à histórica lógica de segregação territorial na política habitacional brasileira, reafirmada pelo MCMV tradicional (Santo Amore, 2013; Bordenave, 2019).

A cooperativa Esperança — localizada no bairro Colônia⁷, em Jacarepaguá, em um terreno cedido pela União — é composta por 70 famílias, foi “contratada” na primeira fase do MCMV Entidades, no ano de 2009, e teve suas obras concluídas em 2015, quando ocorreu a inauguração. Cabe pontuar que o grupo já se encontrava em fase de organização anteriormente — chegando mesmo a “assinar contrato” com o Crédito Solidário⁸, sem conseguir de fato acesso ao financiamento que possibilitasse o início das obras. Do início da organização de Esperança até sua inauguração se somaram mais de uma década: “16 anos de muita luta” — uma frase recorrente durante a realização da pesquisa.

Cabe destacar que Esperança segue sendo o único projeto de construção — houve também a experiência da ocupação Manoel Congo⁹, porém, como reforma de prédio — concretizada no âmbito do Minha Casa Minha Vida Entidades na cidade do Rio de Janeiro, e não teve seu processo de regularização concluído. Este é um dos pontos que merece destaque: Esperança se concretiza como um caso emblemático e de sucesso, tendo recebido o Prêmio de Melhores Práticas da Caixa¹⁰ em 2017, no entanto, ainda em 2024, busca estratégias para

⁷ O terreno está localizado na área da antiga Colônia Juliano Moreira. O reconhecimento como bairro ocorreu no ano de 2011.

⁸ Através do programa Crédito Solidário – criado em 2005 e substituído pelo MCMV Entidades em 2009 - a autogestão habitacional foi bastante impulsionada no Brasil, conforme analisa Lago (2015). No entanto, no Rio de Janeiro, apesar de contratações, nenhuma experiência foi concretizada.

⁹ A ocupação Manoel Congo, localizada no centro do Rio de Janeiro, contou com um projeto de reforma financiado pelo MCMV Entidades, e segue com uma trajetória de 16 anos. Há expectativa de que a regularização da ocupação seja concluída em 2024. Para mais informações:

<https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2024-03/ocupacao-manoel-congo-no-rio-deve-ser-regularizada-ainda-em-2024>.

¹⁰ O prêmio “Melhores Práticas em Gestão Local” promovido pela Caixa Econômica Federal ocorre a cada dois anos e reconhece 20 práticas com os temas: Habitação, Gestão Ambiental e Saneamento, Gestão Municipal, Desenvolvimento Local e Inclusão Social e Trabalho Social. O prêmio em questão tem o objetivo de dar “visibilidade” a estes projetos, e não consiste num prêmio em dinheiro. Mais informações em

http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/melhores_praticas_index.asp

concluir a regularização das casas e garantir suas propriedades (Bordenave, 2022). Após a retomada do programa em 2024, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, outros projetos foram contratados encontram-se em andamento, como é o caso do Quilombo da Gamboa e da ocupação Vito Giannotti, no bairro do Santo Cristo — ambos na região portuária da cidade.

A PERSPECTIVA AUTOGESTIONÁRIA DO MCMV-ENTIDADES E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

A partir de elementos trazidos sobre as perspectivas de autogestão na habitação, do MCMV Entidades e da construção de Esperança, trago algumas reflexões a partir de tensões e contradições. A primeira diz respeito ao processo através do qual Esperança foi construído: o longo tempo de organização e construção, que faz com que Jurema, coordenadora nacional da UNMP afirme: “o Entidades foi feito pra não dar certo, mas com muita insistência os movimentos populares têm conseguido acessar os recursos”. Os empecilhos burocráticos e as dificuldades na relação com a Caixa Econômica Federal, principal interlocutora dos movimentos no processo de organização e construção, aparecem com muita frequência nos relatos na pesquisa. Mineiro e Rodrigues (2012) analisam estes empecilhos burocráticos que muitas vezes impedem a contratação através de grupos organizados para a autogestão como uma postura do Estado de “arbitrariedade e preconceito”: de acordo com os autores os movimentos populares são frequentemente obrigados a provar sua “capacidade e integridade moral” para acessar os recursos, que na maior parte das vezes não conseguem passar da etapa de projetos piloto. Assim, os movimentos compreendem esta postura do Estado como uma estratégia para “vencer pelo cansaço”.

Durante a pesquisa, também foram numerosos os relatos sobre as dificuldades em relação ao diálogo com os técnicos da Caixa devido à frequente “dança das cadeiras”, que segue a mesma lógica citada no parágrafo acima. Segundo Jurema, os técnicos envolvidos no processo seriam frequentemente trocados de setor quando se iniciava uma maior proximidade com as lideranças dos movimentos. Para ela, assim como para outras lideranças do movimento, haveria nesta postura uma estratégia para que o processo se tornasse mais lento e difícil. Estes dois elementos evidenciam a contradição de uma vertente do MCMV que tem como proposta central possibilitar a autogestão, portanto, uma perspectiva mais democrática e participativa da política de habitação, mas também constrói uma lógica de empecilhos e dificuldades neste processo, que, quando não impossibilitam o acesso, tornam exceções os casos exitosos (Bordenave, 2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Um elemento bastante presente durante a pesquisa diz respeito à própria formalização da cooperativa habitacional enquanto tal. Apesar de a modalidade MCMV Entidades prever a construção e organização de forma autogestionária pelas entidades – sejam organizações não governamentais ou movimentos sociais – não havia legalmente a possibilidade de reconhecimento formal da cooperativa como uma propriedade coletiva. Esta limitação fez com que Esperança fosse registrada junto à Caixa como um condomínio, operando pela lógica da propriedade individual do MCMV tradicional, ainda que o movimento e os moradores não concordassem com isto.

Conforme mencionado no tópico anterior, a regularização das casas construídas em Esperança não foi concluída. A inauguração ocorreu em 2015, e logo em seguida o desmantelamento do MCMV Entidades, associada à falta de diálogo com os movimentos populares após o golpe de 2016, trouxe um período de grande incerteza e tensão para o movimento e moradores da cooperativa. As questões jurídicas com frequência são citadas como as de mais difícil solução, uma vez que se faz necessário conhecimento técnico para que se possa estabelecer diálogo e compreender as pendências — o que fez com que o grupo Esperança, no ano de 2020, buscasse apoio de uma assessoria jurídica, diante da impossibilidade de a Fundação Bento Rubião continuar oferecendo este serviço ao grupo.

O que se percebe neste contexto, e sobretudo a partir das falas dos interlocutores, é uma lógica por parte do Estado de desqualificação das demandas da população — o que vem sendo constatado por outros pesquisadores que pensam as relações de movimentos populares com os diversos agentes do Estado. Conforme analisam Birman, Fernandes e Pierobon (2014) estaria em jogo uma ilegibilidade ordinária que é engendrada por um certo grau de opacidade nos planos e nas práticas governamentais. As dificuldades para acessar informações referentes ao processo de construção da cooperativa e os diversos empecilhos burocráticos, portanto, podem ser compreendidos como um modo de operar das instâncias do Estado com relação às populações pobres e movimentos populares. Avançando nesta análise, seria possível pensar que este modo de operar limita e põe severas restrições à autogestão, criando um distanciamento entre aquilo que os movimentos populares têm demandado, na busca pela efetiva participação na construção da cidade – e de suas moradias – e os moldes colocados a partir do MCMV Entidades.

No caso de Esperança, estas limitações se desdobram na perpetuação dessa ilegibilidade que aparece na negação da regularização das casas. Diante dos empecilhos burocráticos e das imensas barreiras impostas no diálogo com o movimento e a população

envolvida, se concretiza, na prática, uma negação ao direito de serem reconhecidos com legítimos proprietários de suas casas.

As reivindicações por autogestão habitacional pela UNMP atualmente têm apontado para a tentativa de aprovação do Projeto de Lei Federal da Autogestão da Habitação (PL 4216/2021).

A proposta do Projeto ainda busca criar mecanismos que possam fazer da habitação uma política pública, assim como, a política de educação, saúde e assistência social que mesmo com os avanços e reprocessados possuem sistemas que são permanentes”, conta o assessor técnico da UNMP, Edison Mineiro¹¹.

A defesa do mencionado projeto de lei se sustenta no argumento de que a autogestão se configura como uma alternativa mais democrática e menos custosa, além de se configurar com um estímulo ao associativismo e cooperativismo habitacional no país — o que atualmente não tem sido possível mesmo através da modalidade Entidades. Torna-se evidente pelas experiências do MCMV Entidades que a qualidade das construções é bastante superior em comparação ao MCMV tradicional, e que aponta para um caminho de construção mais democrática das cidades, ainda que com limitações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa Minha Casa Minha Vida Entidades surgiu, conforme mencionado, como uma resposta às reivindicações dos movimentos de luta por moradia, e é, nesta medida, compreendido por estes movimentos como uma relevante conquista. A sua retomada, no ano de 2024, ainda não pode ser avaliada, no entanto, a partir do que foi exposto, percebe-se que as contradições presentes na operacionalização do programa colocam em xeque suas reais possibilidades de dar conta de uma demanda por autogestão. Não apenas por conta do nítido caráter de excepcionalidade atribuído à vertente do programa, mas também pelas significativas limitações e “engessamentos” — nos termos dos interlocutores de pesquisa — que se apresentam.

O caso específico da cooperativa Esperança, conforme analisado, é bastante emblemático para a reflexão sobre o programa: o único “empreendimento” construído a partir da modalidade Entidades na cidade do Rio de Janeiro. Apontado como um exemplo exitoso, além de não ter sido reconhecido como uma propriedade coletiva, — tal como buscavam moradores e movimento — carece de regularização. Os moradores, que, através de mutirão e autogestão, construíram as 70 casas que compõem a cooperativa, receberam e recebem o “reconhecimento”

¹¹ Trecho oriundo de matéria sobre audiência pública: <https://unmp.org.br/uniao-debate-aprovacao-do-projeto-de-lei-da-autogestao-da-habitacao-em-audiencia-publica/>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

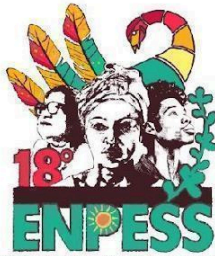
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pelo trabalho concluído — através do Prêmio de Melhores Práticas da Caixa — mas não os títulos de propriedade até o presente momento. Desde 2020, os moradores e lideranças de Esperança tem dialogado com a organização não-governamental Comunidades Catalisadoras (ComCat), na busca por transformar Esperança em um projeto piloto de Termo Territorial Coletivo no Brasil (TTC). Ou seja, as estratégias para regularização adotadas pelo grupo, que teve sua cooperativa organizada e construída em terreno público cedido pela União e financiada por um programa federal, tem passado por outros, ao compreender que o Estado não resolverá estas pendências (Bordenave, 2022).

É relevante reconhecer a potencialidade da autogestão habitacional, na medida em que torna possível que as pessoas envolvidas se constituam como sujeitos ativos no processo, em oposição ao MCMV tradicional, que coloca as empreiteiras/grandes construtoras no centro decisório. Ao deslocar este eixo decisório do mercado imobiliário para as pessoas estamos diante de uma possibilidade de profunda transformação, e por isso mesmo ao MCMV Entidades tem sido destinada uma parcela ínfima do financiamento do programa: para garantir que a lógica mercadológica permaneça predominante. Cabe pontuar a necessidade de que se aponte na direção da construção de uma política de habitação comprometida com o aprofundamento de uma perspectiva democrática, que opere no sentido da universalidade e não da excepcionalidade.

É preciso, neste sentido, que a própria concepção da política de habitação seja afastada da lógica historicamente atrelada ao mercado, e que é perpetuada em programas como o MCMV tradicional, que privilegiam o mercado em detrimento da compreensão da moradia como direito. Ao compreender que o MCMV tradicional contribuiu enormemente para o aprofundamento da segregação urbana e para a construção de moradias que não garantem minimamente a dignidade da população, aponta-se a necessidade de que o MCMV Entidades, se constitua como um programa amplo e que promova efetivamente a participação da população, em um processo autogestionário que atenda às demandas dos movimentos de moradia. Assim, avançar na compreensão da função social da cidade e da propriedade é imprescindível. Para que as experiências autogestionárias deixem de ser experiências virtuosas isoladas é fundamental que haja uma real participação social, e neste sentido, os caminhos de construção da política precisam ter este horizonte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BARAVELLI, José Eduardo. **O cooperativismo uruguaio na habitação social de São Paulo**: Das cooperativas FUCVAM à Associação de Moradia Unidos de Vila Nova Cachoeirinha. Dissertação (Mestrado) - FAU/USP, 2006.

BIRMAN, Patricia; FERNANDES, Adriana; PIEROBON, Camila. Um emaranhado de casos: tráfico de drogas, estado e precariedade em moradias populares. **Mana**, vol.20 no.3 Rio de Janeiro Dezembro, 2014.

BORDENAVE, Geisa. **Histórias em três tempos**: lutas por moradia em um contexto político-religioso na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

BORDENAVE, Geisa. Autogestão na habitação e propriedade coletiva da terra: a experiência de uma cooperativa habitacional em Jacarepaguá-RJ. **O Social em Questão**, vol. 1, núm. 53, pp. 233-254, 2022.

BORDENAVE, Geisa. Cooperativismo habitacional e luta por moradia no Rio de Janeiro: duas experiências autogestionárias em Jacarepaguá. **PerCursos**, Florianópolis, v. 24, e0301, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra : Unicamp, 2002.

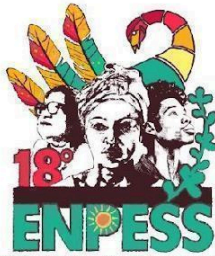
FERREIRA, Regina Fátima Cordeiro Fonseca. **Autogestão e habitação**: entre a utopia e o mercado. Tese (Doutorado) - IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2014.

GHILARDI, Flavio. Cinco décadas de cooperativismo de moradia no Uruguai. Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais, Rio de Janeiro, ano 8, n. 30, p. 15-24, set. 2017.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais e luta pela moradia**. São Paulo, Loyola. 1991.

GRAZIA, Grazia de. Reforma urbana e estatuto da cidade. In: **Reforma urbana e gestão democrática**: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. [Orgs]: Luis Cesar de Queiroz Ribeiro e Adauto Lucio Cardoso. Rio de Janeiro. Revan: FASE, 2003.

GRAZIA, Grazia de. (Org.) **Plano Diretor**: Instrumento de Reforma Urbana. Rio de Janeiro: FASE, 1990.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo. Martins Fontes, 2014.

LAGO, Luciana. **Autogestão habitacional no Brasil**: um canteiro experimental de insurgências. Observatório das Metrópoles, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 1968.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MINEIRO, Edilson; RODRIGUES, Evaniza. Do Crédito Solidário ao MCMV Entidades: uma história em construção. In: LAGO, Luciana (org.). **Autogestão habitacional no Brasil**: utopias e contradições. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

PANDOLFI, Dulce; Espírito Santo; Wecisley Ribeiro do. Movimentos sociais urbanos e esfera pública: questões para o debate. In: **Movimentos Sociais e Esfera Pública**. José Sergio Leite Lopes e Beatriz Maria Alasia de Heredia (Orgs.), CBAE, Rio de Janeiro, 2014.

RIZEK, Cibele; BERGAMIM, Marta de Aguiar; BARROS, Joana. A política de produção habitacional por mutirões autogestionários: construindo algumas questões. In: **Encontros Nacional da Anpur**, 10., 2003, Belo Horizonte. Encruzilhadas do Planejamento: Repensando Teoria e Prática. Belo Horizonte, 2003.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTO AMORE, Caio. **Entre o nó e o fato consumado, o lugar dos pobres na cidade**: um estudo sobre as ZEIS e os impasses da reforma urbana na atualidade. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

SANTO AMORE, Caio; RUFINO, Maria Beatriz; SHIMBO, Lúcia (Orgs.). **Minha casa... E a cidade?** Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros, Letra Capital, Rio de Janeiro, 2015.

TATAGIBA, Luciana. Relação entre movimentos sociais e instituições políticas na cidade de São Paulo: o caso do movimento de moradia. In: KOWARICK, Lúcio; MARQUES, Eduardo (org.). **São Paulo: novos percursos e atores**. Sociedade, cultura e política. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole, 2011.

TRINDADE, Thiago Aparecido. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. Rev. **Lua Nova**, São Paulo, n. 87, 2012